



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.197/2024

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito do Município de São Joaquim/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.517/1990, de 24 de maio de 1990, que autorizou a doação do lote de matrícula nº 7143 ao Núcleo de Técnicos Agrícolas de São Joaquim, tendo em vista que, até a presente data, não foi dada ao imóvel a destinação para a qual havia sido proposto.

Art. 2º - O Município deverá tomar as providências necessárias para a reincorporação do referido imóvel ao seu patrimônio, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim-SC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal